



Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

(Orçamento do Estado para 2024)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a:

«Artigo 119.º-G

Programa de incentivo à criação de condições para a utilização de bicicletas

- 1 - Em 2024, no âmbito das medidas tendentes à redução de emissões de gases com efeito estufa, o Governo cria um programa de incentivo à criação de condições para a utilização de bicicletas, que, tendo os municípios como destinatários e sendo financiado por via do Fundo Ambiental, apoie a criação ou melhoria de um total de 500 parqueamentos de bicicletas e de trotinetes a nível nacional, privilegiando as zonas de interfaces de transportes colectivos.
- 2 – Os termos do disposto no número anterior são definidos por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da coesão territorial e do ambiente e da ação climática.»

Palácio de São Bento, 06 de Novembro de 2023.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, assume o objetivo de criar condições



para o uso de veículos suaves na administração pública, nomeadamente através da criação de estacionamentos de bicicletas nos organismos da Administração Pública.

Procurando cumprir este objetivo e assegurar o seu alargamento para fora do âmbito dos organismos da Administração Pública, com a presente proposta o PAN propõe a criação de um programa de incentivo à criação de condições para a utilização de veículos suaves, que procura ajudar os municípios a criar estacionamentos para bicicletas e outros veículos suaves (como trotinetes) junto aos serviços públicos, escolas ou transportes públicos, de forma a promover a sua utilização quotidiana e assim contribuir para a redução da emissão de gases com efeito estufa. Este programa será financiado por via do Fundo Ambiental e apresenta-se com a meta de criar ou melhorar um total de 500 estacionamentos de bicicletas e de outros veículos suaves.

Sublinhe-se que França está a instalar 90 mil lugares de estacionamento para bicicletas de longa duração (vigiados ou com sistema de fechadura, em local coberto) em 1133 estações de comboio, até ao final de 2023.